

PORTARIA Nº 085/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2016, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
43594	2	Alberto Pereira dos Santos	9,84
49108	3	Ana Cláudia de Moraes	9,96
43513	2	Andrea Maria Gonzaga	9,83
70249	3	Cedenice Ferreira da Silva	9,9
99137	1	Dijalma Pimenta Junior	10
111546	1	Elza Luiz de Queiroz	10
95182	1	Helem Cristina da Silva	9,96
99144	1	João Cássio Muniz	9,96
95729	1	João Fidelis do Espireto Santo Neto	9,98
95755	1	Laurindo Jose de Oliveira Filho	9,51
102503	1	Maria Edines da Silva Guedes	9,84
83078	2	Maria Helena dos Santos	9,52
64073	1	Maria Helena Lemos Vilela Cabete	10
64073	2	Maria Helena Lemos Vilela Cabete	9,73

**P.T. N M SERV. SAÚDE DO
SUS**

Vínculo	Nome	Nota
---------	------	------

Matrícula

103664	2	Carleni Aparecida de Sousa	9,58
95441	1	Celita Martins da Cruz	9,72
115850	1	Eliane Miranda Bezerra Garcia	9,96
95463	1	Jair Estevão da Silva	9,31
95459	1	Jose Bueno Rodrigues	9,44
94550	1	Leonia Alves Silva	9,53
118910	1	Maria Augusta Macaria	9,17
95340	1	Maria Jose Gonçalves de Melo	9,17
95354	1	Marly Rodrigues de Abreu	9,54
95234	1	Tania dos Santos Muniz	9,85
118873	1	Tania Nunes de Souza	9,68
95247	1	Valdeson Pereira dos Santos	9,18
95240	2	Vera Lucia das Neves	9,84

P. A. S. S. SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
101717	1	Andre Louis Alves Queiroz	9,47
90343	1	Paulo Vicente de Amerce	9,38
95238	1	Valdemi dos Santos Oliveira	9,62
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	9,07

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: adb81fee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar